



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo CNMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0002973/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97 de 1º de junho de 2021](#), publicada Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 1º de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
VI – FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Promotora de Justiça do MP/SP e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS